

DESCRIÇÃO

- Liquidificador comercial com capacidade de 8 litros, dotado de sistema de monitoramento de abertura da tampa, fabricado em conformidade à Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho NR12 - Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos.
- O aparelho deve possuir certificação INMETRO, conforme estabelecido nas portarias nº 148, de 28 de março de 2022 ou nº 371, de 29 de dezembro de 2009.

CARACTERÍSTICAS

- Copo removível em aço inox AISI 304, espessura mínima de 0,8 mm, com capacidade de 8 litros.
- Encaixe para o copo (parte superior do gabinete do motor) e base (parte inferior do gabinete do motor) em poliamida com fibra ou plástico de engenharia, em cor clara.
- Alças constituídas em chapa dobrada ou perfil tubular de aço inox AISI 304, com espessura de chapa de mínima de 1,20mm, isentas de bordas vivas ou partes cortantes.
- Tampa do copo em aço inox AISI 304, espessura mínima de 0,6mm, com dobras estruturais que permitam a limpeza interna, monitorada por sensor indutivo que desligue o motor mediante sua abertura.
- Visor da tampa, removível, em plástico injetado atóxico, transparente.
- Gabinete do motor em aço inox AISI 304, espessura de 0,6mm.
- Dreno posicionado na parte superior do gabinete do motor de modo a não haver entrada de líquidos no motor.
- Sapatas antivibratórias de material aderente.
- Facas triplas (três lâminas duplas) em aço inox AISI 304.
- Eixo, mancal do eixo, e porca fixadora das facas em aço inox AISI 304.
- Bucha do eixo em bronze sinterizado.
- Arruelas em celeron.
- Anel de vedação do eixo em borracha atóxica.
- Interruptor liga/desliga com proteção impermeável.
- Tecla para pulsar.
- Potência mínima de 1/2 CV.
- Tensão de alimentação: 127V, 220V (conforme tensão local) ou bivolt.
- Dimensionamento e robustez de fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a potência do equipamento.
- Plugue e cordão de alimentação (rabicho) com 1200 mm de comprimento, certificados pelo INMETRO com indicação de tensão em etiqueta no cordão de alimentação.
- Selo de certificação INMETRO fixado no equipamento.

CERTIFICAÇÕES

- Selo INMETRO de Certificação para o produto (Portaria Inmetro nº 148, de 28 de março de 2022 ou nº 371, de 29 de dezembro de 2009).
- Plugue com certificação INMETRO (Portaria Inmetro nº 90, de 09 de março de 2022).
- Cordão de alimentação com certificação INMETRO (Portaria Inmetro nº 131, de 23 de março de 2022).

FABRICAÇÃO

- As superfícies dos equipamentos em contato com alimentos devem ser lisas e estar isentas de rugosidades, frestas e outras imperfeições que possam comprometer a higienização dos mesmos e serem fontes de contaminação dos alimentos.
- Todas as partes metálicas deverão estar isentas de rebarbas, ou arestas cortantes.

IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

- Etiqueta autoadesiva vinílica ou de alumínio com informações impressas de forma permanente, fixada na parte externa frontal com nome da empresa fabricante.
- Etiqueta auto adesiva vinílica ou de alumínio com informações impressas de forma permanente, com adesivos e textos resistentes a lavagens, fixada no corpo da base, contendo:
 - Nome do fabricante;
 - Nome do fornecedor;
 - Endereço / telefone do fornecedor;
 - Data de fabricação (mês/ano);
 - Nº do contrato;
 - Garantia até _/_/_ (12 meses após a data da nota fiscal de entrega);
 - Código FDE do equipamento;
 - Potência nominal em CV;
 - Referência do modelo.

Observação:

- A amostra do liquidificador deve ser apresentada com as etiquetas fixadas nos locais definidos. Enviar etiquetas em duplicata para análise da matéria prima.

MANUAL DE INSTRUÇÕES

- O produto deve vir acompanhado de seu "MANUAL DE INSTRUÇÕES", em português, contendo no mínimo:
 - Instruções de comutação de voltagem, quando houver;
 - Instruções de utilização e conservação;
 - Orientações e procedimentos para higienização do equipamento (as orientações constantes do manual devem ser aderentes às orientações e procedimentos estabelecidos no "Laudo de adequação operacional do equipamento" - ver o item "Documentação Técnica");
 - Relação de endereços de oficinas de assistência técnica autorizada no Estado de São Paulo;

GARANTIA

- 01 (um) ano contra defeitos de fabricação.

CONTROLE DE QUALIDADE

- Os lotes de fabricação poderão ser avaliados em qualquer tempo, durante a vigência do contrato pela área técnica da FDE ou seus prepostos.

EMBALAGEM

- O aparelho deve ser acondicionado em caixa de papelão ondulado com calços internos que evitem o balanço no transporte.
- As caixas de papelão devem receber rotulagem de identificação do lado externo, contendo:
 - Código do equipamento;
 - Nome do fornecedor;
 - Endereço do fornecedor e telefone;
 - Número do contrato.

Observações:

- A amostra do liquidificador deve ser entregue embalada e rotulada como especificado, e acompanhada do "MANUAL DE INSTRUÇÕES".
- Outros tipos de embalagens que apresentem soluções com menor impacto ambiental poderão ser aprovados pela equipe técnica da FDE mediante consulta prévia.

TRANSPORTE

- Manipular cuidadosamente.
- Proteger contra intempéries.

Mobiliário

BT-01

Liquidificador comercial de 8 litros

Revisão 10
Data 31/01/23

Página

1/2



Atenção

Preserve a escala
Quando for imprimir, use folhas A4 e desabilite a função "Fit to paper"

Respeite o Meio Ambiente.
Imprima somente o necessário

BT-01

Liquidificador comercial de 8 litros

Revisão 10
Data 31/01/23

Página
2/2



Atenção

Preserve a escala
Quando for imprimir, use folhas A4 e desabilite a função "Fit to paper"

Respeite o Meio Ambiente.
Imprima somente o necessário

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

- O fornecedor deve apresentar, acompanhado da amostra, Certificado de conformidade/ Declaração(ões) de Manutenção da Certificação, emitido(s) pelo Organismo de Certificação de Produtos – OCP, acreditado pelo CGRE--INMETRO, para produtos certificados pela Portarias INMETRO nº 148 de 2022 ou nº 371 de 2009
- O fornecedor deve apresentar, acompanhado da amostra, Laudo de conformidade à NR12 emitido por profissionais legalmente habilitado para esta finalidade, com recolhimento de ART - Anotação de Responsabilidade Técnica.
- O fornecedor deve apresentar, acompanhado da amostra, Laudo de adequação operacional do equipamento para comprovação de atendimento às exigências da Resolução RDC nº 216, emitido por profissionais legalmente habilitados para esta finalidade e abrangendo:

- Testes de higienização com alimentos e consistências diferenciadas (mínimo cinco tipos);
- Teste de SWAB;
- Orientações e procedimentos para higienização do equipamento.

Observações:

- A identificação clara e inequívoca do item ensaiado e do fabricante é condição essencial para validação dos laudos. Os laudos devem conter fotos legíveis do item; identificação do fabricante; data; técnico responsável.
- Não serão aceitos laudos datados com mais de 1 (um) ano, contado da data de sua apresentação.
- Deverão ser enviadas as vias originais dos laudos; na impossibilidade, serão aceitas cópias legíveis, coloridas e autenticadas.

LEGISLAÇÃO

- Resolução ANVISA RDC nº 216 de 15 de setembro de 2004 (Com texto de proposta de alteração pela CP nº 40/2014 incorporado) - Dispõe sobre Regulamento Técnico de Boas Práticas para Serviços de Alimentação.
- Resolução ANVISA - RDC nº 20 de 22 de março de 2007 - Regulamento Técnico sobre Disposições para Embalagens, Revestimentos, Utensílios, Tampas e Equipamentos Metálicos em Contato com Alimentos.
- NR12 - Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos (Portaria nº 916, de 30 de julho de 2019), e atualizações.
- Portaria INMETRO nº 148, de 28 de março de 2022 - Aprova os requisitos de avaliação da conformidade para aparelhos eletrodomésticos e similares - Consolidado.
- Portaria INMETRO nº 90, de 09 de março de 2022 - Aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade para Plugues e Tomadas - Consolidado.
- Portaria INMETRO nº 131, de 23 de março de 2022 – Aprova o Regulamento Técnico da Qualidade e os Requisitos de Avaliação da Conformidade para Fios, Cabos e Cordões Flexíveis Elétricos - Consolidado.

NORMAS

- ABNT NBR 14136: 2012 - versão corrigida 4:2013 - Plugues e tomadas para uso doméstico e análogo até 20 A/ 250V em corrente alternada - Padronização.
- ABNT NBR NM 60335-1: 2010 - Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares. Parte 1: Requisitos gerais (IEC 60335-1:2006 - Ed. 4.2, MOD).
- ABNT NBR NM 287-4:2009 - Cabos isolados com compostos elastoméricos termofixos, para tensões nominais até 450 / 750 V, inclusive. Parte 4: Cordões e cabos flexíveis (IEC 60245-4:2004, MOD).

- ASTM/ A480M-15 - Standart Specification for General Requirements for Flat-Rolled Stainless and Heat - Resisting Steel Plate, Sheet, and Strip.

Observação:

- As edições indicadas estavam em vigor no momento desta publicação. Como toda norma está sujeita a revisão, recomenda-se verificar a existência de edições mais recentes das normas citadas.